

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/04/2025 | Edição: 71 | Seção: 3 | Página: 142

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal Militar/Auditoria da 8ª Circunscrição Judiciária Militar

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão de Temporária de Avaliação de Documentos da Auditoria da 8ª CJM, designado pela Portaria nº 795, de 19/02/2024, publicada no Boletim da Justiça Militar da União nº 7 de 23/02/2024, de acordo com a Listagens de Eliminação de Documentos nºs 4190335, 4190381, 4190397 e 4191445, constante no Processo SEI nº 003135/24-00.067, faz saber a quem possa interessar que a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Divisão Administrativa eliminará os documentos relativos a expedientes administrativos, do período 1950 a 2023, da Auditoria da 8ª CJM. Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação e Apoio Técnico à Gestão Documental da Justiça Militar da União (CPAT-JMU) a retirada ou cópias de documentos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas existentes.

MARCO ANTONIO PEREIRA CARDOSO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

